Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520-7000
99700-010 Erechim – RS



DECRETO N.º 4.684, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o inciso I do Art. 2.º do Decreto n.º 4.680/2018, que *"Determina horário especial de expediente nas repartições públicas municipais, no dia 26 de outubro de 2018, em comemoração ao "Dia do Servidor Público"".*

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a comemoração do "Dia do Servidor Público" que transcorre, anualmente, no dia 28 de outubro;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso I do Art. 2.º do Decreto n.º 4.680, de 22 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 2.º .....*

*I – aos Agentes de Trânsito, aos Fiscais de Transporte de Passageiros e aos Operadores de Rádio e Telefonia, vinculados à Diretoria de Trânsito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social;*

*....." (NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de outubro de 2018.

Erechim/RS, 25 de outubro de 2018.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração